



64.3629-1275
Av. Heide Outa, Qd13, Lt.01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 296/2019

Nº	296/2019
Regime	Próprio e
Público	Prefeitura
Em	21 10 2019
Kemberly A. Santos	

“Dispõe sobre luto oficial, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Luzia Helena da Silva Oliveira**, servidora pública efetiva aposentada do município de Montividiu;

CONSIDERANDO a lamentável perda sob todos os aspectos, grande colaboradora deste município por meio de seus serviços, exemplo de pessoa digna, pessoa que soube cativar a admiração de todos os seus amigos e familiares;

CONSIDERANDO que o município de Montividiu se sente consternado por essa notícia tão triste que enluta a todos nós, por se tratar de pessoa de grande estima.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no Município de Montividiu/GO.

Art. 2º - Ficam os servidores lotados na Secretaria de Educação dispensados de suas atividades na data de 21 de outubro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal